



ORDEM DO DIA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 23 DE JULHO DE 2019

EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS N^{os}:

549/2019 – A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições Legais requer, ouvido o plenário, prazo de 60 dias para emitir os pareceres aos Projetos de Lei Complementar 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20/2019.

550/2019 – A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições Legais requer, ouvido o plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei 5323.

551/2019 – A Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, no uso de suas atribuições Legais requer, ouvido o plenário, prazo de 60 dias para emitir os pareceres aos Projetos de Lei Complementar 14, 15, 16, 17, 18 e 19/2019.

552/2019 – A Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições Legais requer, ouvido o plenário, prazo de 60 dias para emitir os pareceres aos Projetos de Lei Complementar 09 e 18/2019 e ao Projeto de Lei 4.857.

553/2019 – A Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, no uso de suas atribuições Legais requer, ouvido o plenário, prazo de 60 dias para emitir os pareceres aos Projetos de Lei Complementar 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20/2019.

554/2019 – A Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, no uso de suas atribuições Legais requer, ouvido o plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei 5323.

EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N^{os}:

60/2019 – O vereador Gilmar Costa, no uso de suas atribuições legais indica à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que veja da possibilidade de construir quadra de Futebol Society na localidade de Queimadas.

61/2019 – O vereador Gilmar Costa, no uso de suas atribuições legais indica a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que veja da possibilidade de construir quadra de Futebol Society na localidade de Vieiras.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

62/2019 – O vereador Gilmar Costa, no uso de suas atribuições legais indica a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que veja da possibilidade de construir quadra de Futebol Society na localidade de Pinheiral de Baixo.

63/2019 – O vereador Gilmar Costa, no uso de suas atribuições legais indica a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizado o patrolamento e cascalhamento da Estrada que liga a localidade de Paiol do Fundo até a Comunidade de São Pedro.

64/2019 – O vereador Gilmar Costa, no uso de suas atribuições legais indica a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizado o patrolamento e cascalhamento da Estrada que inicia na BR 277 em Queimadas até a propriedade de Luiz Costa.

65/2019 – O vereador Gilmar Costa, no uso de suas atribuições legais indica a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que veja da possibilidade da reconstrução, ou obras de reparos da “Ponte dos Lopes” localizada aproximadamente 1,5 km da entrada de Vieiras.

66/2019 – O vereador Denis Sanson, no uso de suas atribuições legais indica a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que veja da possibilidade de realizar melhorias na Rua Mildemberg Mayer, na Vila Mayer.

EM 2ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N^{os}:

5316 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 378.798,98, na Secretaria Municipal de Saúde.

5317 – Altera as Leis nº 3.616, de 30 de dezembro de 2013 e nº 3.668, de 20 de abril de 2014 e dá outras providências.

5318 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00, na Secretaria Municipal de Educação.

5319 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

5320 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

5321 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

EM 1ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N^o:

5324 – Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no Valor de R\$ 128.700,00, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas.